



À

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Carmo da Mata – MG

Referente Parecer de redação final sobre o Projeto de resolução nº 304/2026.

RELATÓRIO:

O Projeto de resolução 304/2026, que autoriza a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/Mg a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.”,” após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna a esta comissão para receber redação final.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão tem a relatar que não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em questão, sendo o mesmo aprovado na sua íntegra, conforme proposto originalmente.

Não foram promovidas correções redacionais e ortográficas, não havendo nenhum prejuízo ao conteúdo do texto original.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, obedecidas às determinações consignadas no art. 111 do Regimento Interno, no que tange a competência desta Comissão, apresentamos à deliberação do Plenário a redação final do **Projeto de resolução 304/2026**, tal como foi apresentada.

PODER LEGISLATIVO



“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 304/2026

“Ementa: Autoriza a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/Mg a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG, no uso de suas atribuições previstas no artigo 80, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 41, inciso XII, alínea “a”, do Regimento Interno, apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/MG, Sra. Mônica Borges de Sousa, a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período de ausência da Chefe do Poder Executivo, responderá pelo expediente da Prefeitura o Vice-Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.



Leo Cruz



Guto



Silvana Barreto

PODER LEGISLATIVO